

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Nº 69/001 /2022.  
Matéria: LUU  
Em: 22, 11, 2022. As 16:00  
Recebedor: Vicários União AJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**



**Indicação Nº 69 de 2022**

**Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que tome as medidas cabíveis para implantação de uma casa do idoso do Distrito de Capim de Roça e uma no Sítio João Moreira (Mangueiral).*

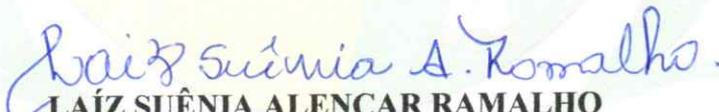
**Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;**

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis para implantação de uma casa do idoso do Distrito de Capim de Roça e uma no Sítio João Moreira (Mangueiral).

**JUSTIFICATIVA**

Verbal na 31ª Sessão Legislativa Ordinária em 22 de novembro de 2022.

Pindoretama/CE, 22 de Novembro de 2022.

  
**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 69 /2022 do Vereador(a) LAÍZ SUÊNIA sido apresentada até a presente data e lidas na 31ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 de novembro de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.